

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "PAULINO BOTELHO"

EDITAL n.º 005, de 17/10/2016

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "PAULINO BOTELHO", município de São Carlos, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem**, a partir do terceiro módulo, **turno noturno**, para o **1º semestre de 2017**.

I. Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na Etec "Paulino Botelho".
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. no trabalho, somente com registro no órgão de classe – COREN;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

II. Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **19/10/2016 a 27/10/2016**, no guichê da Secretaria Acadêmica, no horário das **8h às 10h, das 14h às 16h e das 18h30min às 20h30min**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Auto-avaliação: roteiro fornecido pela Escola;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificados de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Histórico/Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados;
 - 2.6. Cópia simples do Comprovante de exercício profissional – COREN, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho;
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda, caráter classificatório.
2. A primeira etapa será constituída pelas fases
 - 2.1. Primeira fase
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
 - b) Análise da auto-avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de **prova teórica objetiva** de múltipla escolha, que será realizada no dia **18/11/2016 às 19 horas nas dependências da Etec Paulino Botelho**;
 - d) a prova teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5(cinco)alternativas (A,B,C,D,E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulo do Curso Técnico de Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Muito Bom – MB; Bom – B; Regular – R ou Insatisfatório – I), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:
 - I) MB – de 26 a 30 questões acertadas: grupo I
 - II) B – de 21 a 25 questões acertadas: grupo I
 - III) R – de 16 a 20 questões acertadas: grupo II
 - IV) I – de 0 a 15 questões acertadas.



Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções MB, B ou R.

2.2 – Segunda fase:

a) Entrevista – Que será realizada logo após a prova teórica, no dia **18/11/2016**;

3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver o mínimo de aproveitamento na avaliação de competências teórica (menção R).

4. Os candidatos eliminados na forma do item 3 não participarão da segunda fase da avaliação (entrevista).

5. A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída por entrevista.

6. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Serão classificados no grupo I, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no 1º e 2º módulos que poderão ser matriculados no 3º módulo do curso Técnico em Enfermagem e sejam Auxiliares de Enfermagem com registro no conselho de classe – COREN.

6.2. Serão classificados no grupo II, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previsto na matriz curricular do curso desejado e sejam Auxiliares de enfermagem sem registro no conselho de classe – COREN. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma lista de classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aqueles que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

6.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1 e/ou módulo 2, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de Progressão Parcial.

6.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para a matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.

6.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

7. A Classificação Final será divulgada no dia 28/11/2016 às 16hs no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica.

IV. Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da ETEC retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no mês de **janeiro/2017**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da ETEC será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V. Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

2. O candidato, classificado para o 3º módulo, que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1. A convocação será feita por e-mail ou telefonema.



VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Carlos, 17 de outubro de 2016.



Aparecido Sedi Moriwaki
R.G. 7.217.580-1/SP
Diretor da Escola

Controle de Mural			
Afixado em	_____	/	_____ / _____
Retirado	_____	/	_____ / _____